

Resolução nº : 661/2004
Protocolo nº : 574322/03
Origem : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Interessado : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00047-7, na importância de R\$ 1.233,10 (mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente